



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 412, de 16/04/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 6.605.327,27 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 6.605.327,27 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.93	1500	21692	R\$ 50.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	PROMOÇÃO TURÍSTICA	3.3.9.0.39	1704	20699	R\$ 412.832,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.39	1704	22877	R\$ 600.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	3.3.9.0.39	1704	22664	R\$ 5.500.000,00
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINISTR.	3.3.9.0.36	1704	20561	R\$ 41.935,44
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADM DA CODEMAR	3.3.9.1.92	1501	21382	R\$ 559,83
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 6.605.327,27

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.39	1704	21083	R\$ 35.170,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1079	CENTRO DAS ARTES E ESPORTES UNIFICADOS	3.3.5.0.85	1704	20778	R\$ 50.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MODERNE MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	4.4.9.0.52	1704	21769	R\$ 2.261.659,60

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.30	1704	20938	R\$ 360.472,54
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.92	1501	20070	R\$ 559,83
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.81.2173	MANUT DO PROG DE ASS FARMACEUTICA BASICA	3.3.9.0.32	1500	21815	R\$ 50.000,00
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.92	1704	22811	R\$ 6.765,44
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MODERNE MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	3.3.9.0.40	1704	21770	R\$ 135.240,57
100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	23.695.141.1428	FESTIVAIS E EVENTOS TEMÁTICOS	3.3.9.0.39	1704	22769	R\$ 412.832,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1074	ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	1704	20777	R\$ 50.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1298	FESTIVAIS	3.3.9.0.39	1704	20782	R\$ 500.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MODERNE MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	4.4.9.0.40	1704	21768	R\$ 614.383,06
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MODERNE MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	3.3.9.0.39	1704	21771	R\$ 2.128.244,23
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 6.605.327,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal